



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Deliberativo

ATA

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, realizou-se a Ducentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: **José Carlos Lopes de Oliveira/Diretor Presidente (substituto)**, **Silvestre Rodrigues da Silva Membro da Comunidade**, **Miriam das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO**, **Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Uso Público - SUEUP**, **Filipe Carneiro Reis - Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP (substituto)**, **Antonio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI**, **Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB (convidada)** e **Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados**. A reunião teve início às quatorze horas e quarenta minutos com abertura da pauta e verificação de Quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **SEI 00196-00000792/2020-33** - Trata-se da regularização do vínculo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília junto à Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários - ALPZA para manutenção da associação institucional. O Conselheiro Silvestre Rodrigues da Silva mencionou em seu parecer manifesto da Projur sobre a possibilidade de pagamento da anuidade com base na Lei Distrital nº 1.813/1997 e necessidade da verificação da regularidade fiscal e trabalhista por força do Decreto Distrital nº 32.598/2010. A seguir, verificou constar nos autos declaração da Diretoria de Contabilidade e Finanças de que a ALPZA não possui CNPJ para que sejam emitidas certidões junto aos órgãos públicos no Brasil. Assim, ratificou o pleito amparado nas finalidades institucionais desta FJZB, insculpidas por intermédio da Lei nº 1.813/97. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **SEI 00196-00000944/2020-06** - Tratam os autos acerca da possibilidade de aquisição de água sanitária destinada a higienização de diversos pontos desta Fundação. A Conselheira Miriam das Graças de Melo Damasceno manifestou em seu Parecer que foram atendidas as pendências mencionadas no parecer da Projur. Assim, ratificou a presente dispensa de licitação conforme legislação vigente, bem como todos os demais atos administrativos exarados pelos servidores desta Fundação no presente processo. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **SEI 001969-00001480/2020-11** - Trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, não contínua, em aparelhos de ar condicionado, pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Conselheiro Silvestre Rodrigues da Silva manifestou em seu parecer: *“...por toda documentação acostada aos autos, ratifico a presente dispensa de licitação conforme legislação em regência, bem como pela legitimidade existente nos atos administrativos ofertados pelos servidores desta fundação.”* O Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Diretor- Presidente substituto deu por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a Sr. José Carlos Lopes de Oliveira e demais participantes.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente (substituto)

SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comunidade

MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO**Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO****ALBERTO GOMES DE BRITO****Superintendente de Uso Público – SUEUP****FILIFE CARNEIRO REIS****Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP (substituto)****ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO****Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI****NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR****Chefe da Procuradoria/FJZB****DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES****Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 04/11/2020, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a)-Presidente-Substituto(a)**, em 04/11/2020, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 04/11/2020, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 04/11/2020, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/11/2020, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE CARNEIRO REIS - Matr.0273847-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa-Substituto(a)**, em 06/11/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/11/2020, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA - Matr.0275718-4, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/11/2020, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50184816)
verificador= **50184816** código CRC= **90613CE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004